Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a **Viação Joana Darc**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para nova **LINHA DE ÔNIBUS** do bairro Interlagos para o Três Barras especificamente nas a proximidades do hospital LMC.

JUSTIFICATIVA

O acesso dos moradores do bairro Interlagos ao Hospital LMC, localizado nas proximidades do bairro Três Barras, é atualmente bastante limitado, principalmente para aqueles que não possuem veículo próprio. A ausência de uma linha de ônibus direta entre esses bairros dificulta o deslocamento, sobretudo em situações que envolvem atendimentos médicos de urgência, consultas agendadas ou visitas hospitalares.

Diante disso, é essencial que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de uma nova linha de transporte coletivo ou, alternativamente, a adequação de uma rota existente que possa ter seu trajeto estendido até o referido hospital. Essa medida trará mais acessibilidade, conforto e segurança para a população que depende exclusivamente do transporte públic

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de abril de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900360036003600360003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **12/05/2025 09:44**
Checksum: **B6C392E190F0FC92CB912DCFF0BA0236F97773B3E4355263949D1BFCF34FE5A8**